



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**EDITAL PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO  
EM ODONTOLOGIA EXPEDIDOS NO EXTERIOR**

O Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, constitui a Comissão de Equivalência na Reunião Ordinária, realizada em 05/02/2014, e de acordo com a Resolução nº267/2013, do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF, em conformidade com as Resoluções nº 1/2002 e 8/2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior/MEC, define os procedimentos internos para a realização do Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia obtidos no exterior, conforme os seguintes termos:

**I. DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO**

I.1 O processo de revalidação de diplomas será conduzido pela Comissão de Equivalência e será realizado em 3 (três) etapas de caráter eliminatório, sendo que para aprovação o candidato deve obter APTO para a primeira etapa e grau mínimo 7,0 (sete) para as demais etapas;

I.2 Seguem as etapas:

- a. **1<sup>a</sup> Etapa** - Análise da grade curricular apresentada pelo candidato no ato de inscrição, comprovando aptidão no que se refere a sua equivalência ao currículo do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense - Niterói;
- b. **2<sup>a</sup> Etapa** Avaliação escrita com temas que fazem parte da estrutura curricular do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense - Niterói/ RJ;
- c. **3<sup>a</sup> Etapa** Avaliação prática laboratorial entre os aprovados na primeira e segunda etapas.

**II. DA ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA**

II.1 A Comissão de Equivalência procederá a análise da grade curricular apresentada pelo candidato no ato de inscrição, segundo o Art. 6º da Resolução nº267/2013, do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF, e emitirá o parecer para a continuidade do processo.

### **III. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA**

III.1 A **2ª Etapa** corresponde à **PROVA TEÓRICA**, com caráter eliminatório, redigida em Língua Portuguesa e será composta de 30 (trinta) questões objetivas e uma discursiva, totalizando 10 (dez) pontos.

III.2 A avaliação abordará temas que fazem parte da estrutura curricular do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense – Niterói, dentro da Bibliografia contida neste Edital

**III.3 A 2ª Etapa ocorrerá no dia 29/05/2014, de 09:00 às 12:00 horas.**

III.4 **Local** para a realização da prova Teórica: Sala D da Faculdade de Odontologia / UFF, Rua Mário Santos Braga nº 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

III.5 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de quinze minutos do início da prova, munido de original de documento de identificação contendo fotografia e assinatura.

III.6 A Prova deverá ser escrita com caneta esferográfica de tinta azul.

III.7 Só serão permitidas na sala de Prova: prova, folhas de respostas e caneta.

**III.8 A divulgação do gabarito será no dia 30/05/2014, a partir das 12h horas.**

III.9 O resultado da prova escrita será divulgado **no dia 02/06/2014, a partir das 12h horas**, afixado na Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense.

III.10 Os candidatos que obtiverem grau mínimo 7 (sete) estarão aprovados para a execução da próxima etapa.

### **IV. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA**

IV.1 A **3ª Etapa** corresponde à **PROVA PRÁTICA**, com procedimentos laboratoriais, realizados em manequim.

IV.2 O candidato deverá executar um preparo protético, uma restauração provisória e um acesso endodôntico. O instrumental necessário para a execução dos procedimentos será enviado, por e-mail, aos candidatos através da coordenação do curso de odontologia entre os dias 12 à 16 de Maio de 2014.

**IV.3 A 3ª Etapa ocorrerá no dia 09/06/2014, de 09:00 às 12:00 horas.**

IV.4 **Local** para a realização da prova Prática: Laboratório Prótese Dentária da Faculdade de Odontologia / UFF, Rua Mário Santos Braga nº 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

IV.5 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de quinze minutos do início da prova, munido de original de documento de

identificação contendo fotografia e assinatura e instrumental/material solicitado para a execução da prova.

IV.6 O resultado da prova prática será divulgado **no dia 10/06/2014, a partir das 12 horas**, afixado na Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense.

IV.7 O candidato deverá obter grau mínimo 7,0 (sete vírgula zero).

## **V. DAS NORMAS GERAIS**

V.1 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (pager, telefone celular, relógio tipo “calculadora”, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, etc.); o descumprimento implicará eliminação sumária do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

V.2 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento acarretará eliminação automática do candidato, sendo considerado eliminado e sem direito à nova submissão em processo de revalidação, devendo o processo ser encaminhado com a recomendação de homologação de indeferimento da solicitação de revalidação do diploma de Odontologia e consequente arquivamento dos autos.

V.3 A Comissão de Equivalência não assumirá a guarda e/ou responsabilidade de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos durante a aplicação da Prova de Revalidação.

V.4 Será excluído do Processo de Revalidação de Diploma de Odontologia na Universidade Federal Fluminense, o candidato que:

- a) Chegar ao local de prova após seu início;
- b) Desrespeitar membro da Banca de Prova de Revalidação de Diploma, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da Prova;
- c) Ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização;
- d) Não devolver a Prova Escrita e as Folhas de Respostas;
- e) Não atender às determinações do presente documento e de seus anexos;
- f) Quando, mesmo após a prova, for constatado — por qualquer meio, por exemplo, eletrônico, estatístico, visual ou grafológico — ter o candidato se utilizado de procedimentos para fraudar a prova;

V.5 No caso de reprovação em qualquer prova, o processo será concluído com parecer negativo emitido pela Comissão de Equivalência.

## **VI. DO RECURSO**

VI.1 Caberá recurso à Comissão de Equivalência contra correção de questão da Prova Escrita.

VI. 2 Referente à primeira e terceira etapas, análise curricular e prova prática, NÃO CABERÁ nenhum tipo de recurso.

VI.3 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo candidato e ser protocolado na Secretaria da Faculdade de Odontologia até vinte e quatro horas após divulgação do resultado.

VI.4 O recurso deverá ser apresentado em formulário preenchido de forma legível contendo:

- a) nome e dados pessoais do candidato;
- b) O recurso deverá ser individual com a indicação precisa em relação a que o candidato se julgar prejudicado, bem como devidamente fundamentado, com comprovação documentada das alegações baseada em citação da bibliografia referenciada no edital.
- c) Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

VI.5 O recurso deverá ser protocolado e entregue na Secretaria da Coordenação de Curso da Faculdade de Odontologia, até o dia 03 de junho de 2014.

VI.6 A publicação da análise do recurso ocorrerá **no dia 06/06/2014 a partir das 12 horas**, afixado na Secretaria da Faculdade de Odontologia Niterói RJ.

## **VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

VII.1 Da decisão final da comissão para Revalidação de Diploma de Odontologia não caberá recurso.

VII.2 Findo o processo, a Comissão de Equivalência encaminhará o parecer sobre a viabilidade da revalidação pretendida à PROGRADE, que após análise, o enviará ao CEP para decisão final, segundo Art.8º da Resolução nº267/2013, do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF.

VII.3 Toda a documentação de Revalidação de Diploma, entregue no ato de abertura do processo, estará à disposição do candidato na secretaria da Faculdade de Odontologia, segundo art. 11º da Resolução nº267/2013, do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF.

## BIBLIOGRAFIA

### **ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO**

WOELFEL, J. B.; SCHEID, R. C. **Anatomia Dental: sua relevância para a Odontologia.** 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MADEIRA, M. C. **Anatomia da Face.** São Paulo: Sávier, 2007.

MOORE, K. L.; DELLEY, A. F. **Anatomia Orientada para Clínica.** 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

### **CARIOLOGIA**

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Cárie Dentária:** A doença e seu tratamento clínico. 1 ed. São Paulo: Santos, 2005.

TENUTA, L. M. A.; CURY, J. A. **Fluoreto:** da ciência à prática clínica. In: ASSED, S. **Odontopediatria: Bases para a Prática Clínica.** São Paulo: Artes Médicas, 2005.

### **CIRURGIA BUCAL E CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL**

PETERSON, K.; ELLIS, E.; HUPP, J. **Cirurgia Oral e Maxilofacial.** 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PRADO, R.; SALIM, M. **Cirurgia Buco Maxilofacial.** Medisi, 2004.

MADEIRA, M. C.; **Anatomia da face: bases anátomo-funcionais para a prática odontológica.** 2 ed. São Paulo: Sávier, 1997.

MALAMED, S. **Manual de Anestesia Local.** 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Araújo, A.; Gabrielli, M.F.R.; Medeiros, P.J. **Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.** 1 ed. São Paulo: Santos, 2007.

### **DENTÍSTICA**

BARATIERI, L. N. et al. **Dentística:** Procedimentos Preventivos e Restauradores, 1 ed. São Paulo: Editora Santos, 1990.

BARATIERI, L. N. ; JUNIOR, S. M. ; ANDRADA, M. C.; VIEIRA, L. C. C.; RITTER, A. V.; CARDOSO, A. C. **Odontologia Restauradora.** Fundamentos e Possibilidades. Chile, Livraria Santos Editora Comp. Imp. Ltda., 2001.

BUSATO A. L. S. et al. **Dentística**: restaurações estéticas. São Paulo: Artes Médicas, 2002.

BUSATO A. L. S. **Dentística**: restaurações em dentes posteriores. São Paulo: Artes Médicas, 1996.

BUSATO A. L. S. **Dentística**: filosofia, conceitos e prática clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

CONCEIÇÃO, E. et al. **Dentística. Saúde e Estética**. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

MIYAHITA, E. FONSECA, A. S. **Odontologia estética**. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

MONDELLI. J. et al. **Dentística**. Procedimentos Pré-clínicos. São Paulo: Premier, 1998

PHILLIPS, R. W. SKINNER. **Materiais Dentários**. 9 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1993

FRAGA & LUCA-FRAGA. **Dentística – Bases Biológicas e Aspectos Clínicos**. 2<sup>a</sup>ed MEDSI, Rio de Janeiro, 2001.

## **DIAGNÓSTICO BUCAL**

NEVILLE, B. W; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

GRISPAN. **Enfermedades de la boca**. Tomo I. Argentina: Mundi, 1970.

BORAKS, S. **Diagnóstico Bucal**. São Paulo: Artes Médicas, 2001.

TOMASI, A. F. **Diagnóstico em Patologia Bucal**. 2 ed. São Paulo: Pancast, 1998.

## **ENDODONTIA**

COHEN, S.; BURNS, R. C. **Caminhos da polpa**. 7 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

LEONARDO, M. R. **ENDODONTIA**. Tratamento de Canais Radiculares. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JÚNIOR, J. F. **Endodontia**: biologia e técnica. 3<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TORABINEJAD, M.; WALTON, R. E.; **Endodontia** princípios e prática. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro; Ed Elsevier, 2010.

BERGNHOLTZ, G.; HORSTED-BINDSLEV, P.; REIT, C.; **Endodontia**. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2006.

### **HISTOLOGIA**

KATCHBURIAN, E.; ARANA, V. **Histologia e Embriologia Oral**. 1 ed. Medicina Panamericana Editora do Brasil Ltda.: 1999.

SCHOENWOLF, G. C.; BLEYL, S. B.; BRAUER, P. R.; FRANCIS-WEST, P. H. **Embriologia Humana**. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

### **MATERIAIS DENTÁRIOS**

CRAIG, R. **Dental Materials**: Properties & Manipulation. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

ANUSAVICE, K. J. **Materiais Dentários**. 11 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

### **ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA**

BAPTISTA, Tatiana Wargas de Farias. História das Políticas de Saúde no Brasil: a trajetória do direito à saúde. In: Gustavo Correa Matta; Ana Lucia de Moura Pontes. (Org.). **Políticas de Saúde: a organização e a operacionalização do Sistema Único de Saúde**. 1 ed. Rio de Janeiro: EPSJV/FIOCRUZ, 2007, v. 3.

Pereira, AC. E cols **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. Nova Odessa, 2009. 704p.

PINHEIRO, R. & MATTOS, R. (Orgs.) **Os Sentidos da Integralidade na Atenção e no Cuidado à Saúde**. Rio de Janeiro: IMS, Uerj, 2001.

Pinto, VG. **Saúde Bucal Coletiva**. São Paulo: Santos, 2000.

### **ODONTOLOGIA LEGAL**

SILVA, M.; **Compêndio de Odontologia Legal**. Ed. MEDSI, 1997.

VANRELL, J.P. **Odontologia Legal e Antropologia Forense**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2<sup>a</sup> ed, 2009.

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLOGICA**, 2012.

### **ODONTOGERIATRIA**

CAMPOSTRINI, E.; **Odontogeriatria** 1<sup>º</sup> ed. Rio de Janeiro; Livraria e Editora Revinter, 2004.

### **ODONTOPEDIATRIA**

CORRÊA, M. S. N. P. **Odontopediatria na Primeira Infância**. 3 ed. São Paulo: Santos, 2010.

GUEDES PINTO, A. C.; BONECKER, M. **Odontopediatria**. São Paulo: Santos, 2009.

### **ORTODONTIA**

VELLINI, F. **Ortodontia** Diagnóstico e planejamento clínico. 5 ed. Porto Alegre: Artes medicas, 2002.

### **PATOLOGIA BUCAL**

BOGLIOLO, L. **Patologia Geral Básica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; ROBBINS, S. L. **Patologia Estrutural e Funcional**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

EBLING, H. **Cistos e Tumores Odontogênicos**. 3 ed. URGs: 1977.

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. **Patologia Oral e Maxilofacial** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SHAFER, W. G. et al. **Tratado de Patologia Bucal**. 4 ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1987.

## **PATOLOGIA GERAL**

BOGLIOLO, L. **Patologia Geral Básica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; ROBBINS, S. L. **Patologia Estrutural e Funcional**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Medicina, 2010.

EBLING, H. **Cistos e Tumores Odontogênicos**. 3 ed. Rio Grande do Sul: Editora da URGS, 1977.

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D; ALLEN, C. M; BOUQUOT, J. E. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SHAFER, W. G. et al. **Tratado de Patologia Bucal**. 4 ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1987.

## **PERIODONTIA**

LINDHE, J.; LANG, N.; KARRING, T. **Tratado de Periodontologia Clínica e Implantologia oral**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NEWMAN M. G.; TAKEI H. H.; KLOKKEVOLD, P. R.; CARRANZA, F. A. **Periodontia Clínica** 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

WOLF, H. F.; RATEITSCHAK, E. M. **Periodontia**. 3 ed. Porto alegre: Artmed, 2007.

ROSA, J.C.M.; **Restauração Dentoalveolar Imediata: Implantes com carga imediata em alvéolos comprometidos**. São Paulo; Ed. Santos, 2010

## **PRÓTESE**

TAMAKI , T. **Dentaduras completas**. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 1983.

TURANO, J. C.; TURANO, L. M. **Fundamentos da prótese total**. 8 ed. São Paulo: Santos, 2007.

TELLES, D. **Prótese total**: convencional e sobre implantes. 1 ed. São Paulo: Santos, 2009.

TODESCAN, R. **Átлас de prótese parcial removível**. São Paulo: Santos, 2006.

FIORI, S. R. **Átлас de prótese parcial removível**. São Paulo: Pancast, 1994.

PEGORARO, L. F. et al. **Prótese fixa**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SHILLINGBURG, H. T. et al. **Fundamentos de Prótese Fixa**. 3 ed. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1998.

MEZZOMO, E.; SUZUKI, R. M. & COLS. **Reabilitação Contemporânea**. São Paulo: Santos, 2009.

## **RADIOLOGIA**

ALVARES, L. C.; TAVANO, O. **Curso de Radiologia em Odontologia**, 3 ed, São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1990.

FREITAS, et al. **Radiologia Odontológica**, 4 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

PANELLA, J. **Fundamentos de Odontologia**. Radiologia Odontológica. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

WHAITES, E. **Essentials of Dental Radiography and Radiology**, 3 ed. Londres: Churchill Livingstone, 2002.

## **TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA**

ANDRADE, E. D. **Terapêutica medicamentosa em Odontologia**. 2 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

WANNMACHER, L; FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia clínica para dentistas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

ANDRADE, E. D.; RANALLI, J. **Emergências médicas em odontologia**. 2 ed. São Paulo: Artes médicas, 2004.

YAGIELA, J. A.; NEIDLE, E. A.; DOWD, F. J. **Farmacologia e terapêutica para dentistas**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MALAMED, S. F. **Manual de anestesia local**. 5 ed. Rio de Janeiro: Esevier, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação e dá outras providências**. Resolução da diretoria colegiada. RDC 44. 26 de outubro de 2010. 4p. Diário Oficial da União, 28 de outubro de 2010.